



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº. 3.853 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO/MG
– CDMPC.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Odair de Oliveira”

Titular: Maria Aparecida Palucci

Suplente: Luiz Ricardo Prado

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Ione Aparecida Alves

Suplente: Ana Luiza Ferraz Alves

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Mauro Henrique Nogueira

Suplente: Marcela Ferreira de Lima

Representante do UNICERP

Titular: Ibrahim Abdallah Daura Neto

Suplente: Renato Barbosa Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Eliane Pêgo Umezaki

Suplente: Leandro Thiago da Silva

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos

Suplente: Helena Alves Nunes Pires

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Danilo Amorim Santos

Suplente: Nilson José Caixeta

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Luiz Eduardo Ferreira

Suplente: Stella Olivia Alves da Silva

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Maria José Magalhães

Suplente: Pedro Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº **3.760/2020**.

Patrocínio-MG, 13 de abril de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal